



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL
Edital n.º47/2018

CONSULTA RELATIVA À ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 3 e 5
DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 9/1980

-----DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho, determina, pelo disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a consulta aos proprietários dos lotes do alvará de loteamento 9/1980, sito na Rua do Campo de Futebol, freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere, para pronúncia relativa à alteração requerida por o Sr. Horácio de Jesus Rodrigues, para o lote n.º 3 e 5, nos termos do quadro seguinte:

PARÁMETROS URB.	LOTE N.º	ÁREA (m2)	MORADIA UNIFAMILIAR			ARMAZÉM	
			ÁREA IMPL. (m2)	ÁREA DE CONST. (m2)	NÚMERO DE PISOS	ÁREA IMPL. (m2)	ÁREA DE CONST. (m2)
APROVADO	LOTE 3	1 424,00	----	----	----	----	----
	LOTE 5	1 492,00	----	----	----	----	----
PROPOSTO	LOTE 3	1 424,00	240,00	400,00	2	329,00	329,00
	LOTE 5	1 492,00	214,60	488,00	CV + 2	382,20	382,20

O processo de alteração da operação de loteamento poderá ser consultado todos os dias úteis das 9:00h às 13:00h das 14:00h às 16:00h, no Sector de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.-----

O período de consulta terá a duração de **10 dias** úteis, e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente edital.-----

A pronúncia por parte dos proprietários deverá ser formulada por escrito, dirigida ao Presidente deste Município, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetida através do correio, dentro do prazo indicado.-----

Para constar, se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no Município de Ferreira do Zêzere, Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, na entrada do referido loteamento, no lote a alterar e publicitado na página eletrónica do Município.-----

E eu _____, Chefe da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 1 de Outubro de 2018
O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)